



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.816, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Promove à 2ª Classe Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à 2ª Classe os ocupantes dos cargos de Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300148454	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	11/04/2022	ANTIGUIDADE
2	300148461	EDGAR MELO DO NASCIMENTO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
3	300148442	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
4	300148456	DEVANIR RIBEIRO SILVA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
5	300148488	LUZIA ZEFERINO MACHADO	11/04/2022	MERECIMENTO
6	300148565	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	11/04/2022	ANTIGUIDADE
7	300148496	MARIA ROBERTA FOCHEZATTO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
8	300148487	LUCAS ALVES SILVA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
9	300148563	VAGNER ESTEVÃO NOBRE DE PAULA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
10	300148486	LEONEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	11/04/2022	MERECIMENTO
11	300148568	VITOR DE ARAÚJO MARTINS	11/04/2022	ANTIGUIDADE
12	300148573	WELINTON RODRIGUES MARQUES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
13	300148446	DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI	11/04/2022	ANTIGUIDADE
14	300148558	SIMONE OLIVEIRA MOURA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
15	300148448	DANY ALEXANDER CUNHA GONÇALVES	11/04/2022	MERECIMENTO
16	300148491	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
17	300148550	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
18	300148428	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
19	300148475	JEFFERSON LUIZ MOREIRA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
20	300148555	RENATA LUIZ	11/04/2022	MERECIMENTO
21	300148567	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
22	300148459	EDER DE SOUZA TRINDADE	11/04/2022	ANTIGUIDADE
23	300148450	DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
24	300148468	JANIO ANDRADE DE MORAIS	11/04/2022	ANTIGUIDADE
25	300148554	REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	11/04/2022	MERECIMENTO
26	300148570	WALDSON DIEGO DOS SANTOS	11/04/2022	ANTIGUIDADE
27	300148470	JASON ACÁCIO DE CARVALHO CANTAREIRA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
28	300148474	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
29	300148575	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
30	300148423	ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	11/04/2022	MERECIMENTO
31	300148495	MARCOS VINÍCIUS POPINHAK	11/04/2022	ANTIGUIDADE
32	300148435	CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA MAGALHAES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
33	300148479	JOAO PAULO MENDES PAES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
34	300148556	ROMULO AMORIM LINBERGER	11/04/2022	ANTIGUIDADE
35	300148497	NÍVEA PAULA RODRIGUES M DACZKOVSKI	11/04/2022	MERECIMENTO
36	300148477	JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA	11/04/2022	ANTIGUIDADE
37	300148552	RAYANNE ROSA COELHO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
38	300148462	HELIO BRAUN RODRIGUES	11/04/2022	ANTIGUIDADE
39	300148484	KRISTORFERSON ALMEIDA DO REGO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
40	300148560	THALES ADREY LIMA DA SILVA	11/04/2022	MERECIMENTO

41	300148494	MARCOS VINÍCIUS MORARI	11/04/2022	ANTIGUIDADE
42	300148458	EDELVAN MENEZES BARROSO	11/04/2022	ANTIGUIDADE
43	300148466	IVANA PEREIRA DA SILVA	27/04/2022	ANTIGUIDADE
44	300148416	ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO	14/05/2022	ANTIGUIDADE
45	300148481	JOSE ROBERTO LOPES	16/05/2022	MERECIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034905912** e o código CRC **F027D2EA**.